

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CUT

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 06/Jun

DIIESE

[cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br) | (61) 3224-1658 | [www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br) | Edição 3206 - Ano 2024

UNI global union

ALAGOAS

## SINDICATO VISTORIA POSTOS DE SERVIÇO



Nesta quarta-feira (5), a presidenta do Sindicato dos Vigilantes de Alagoas, Mônica Lopes, acompanhada pelos diretores Morgana Jáine e Carlos Jorge, realizaram uma visita aos vigilantes da cidade de Murici, nos postos de serviços da empresa NC, que presta serviços para a contratante NATURA, distribuidora de cosméticos.

O objetivo da visita foi verificar as condições do ambiente de trabalho e as horas extras dos vigilantes, bem como garantir que os locais destinados às refeições sejam seguros e adequados.

Essa ação faz parte do compromisso contínuo do sindicato em assegurar um ambiente de trabalho digno e adequado para todos os vigilantes.

A presidenta Mônica Lopes reforçou a importância de manter um diálogo aberto e constante com os trabalhadores, buscando sempre melhorias nas condições de trabalho e assegurando o bem-estar de todos os profissionais envolvidos.

FONTE: SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS

# STF vai decidir se aposentadoria por doença incurável deve ser integral

**O Supremo Tribunal Federal vai decidir se o pagamento de aposentadoria por incapacidade causada por doença grave, contagiosa ou incurável deve ser paga de forma integral ou seguir regra estabelecida pela Reforma da Previdência (EC 2019).**

Marcello Casal Jr./Agência Brasil



**Julgamento vai abordar aposentadoria por doença que causa incapacidade permanente**

A discussão, objeto do Recurso Extraordinário 1.469.150, teve repercussão geral reconhecida (Tema 1.300) por maioria de votos no Plenário Virtual. Ainda não há data prevista para o debate do mérito do recurso.

Os ministros vão discutir a alteração feita pela Reforma da Previdência no cálculo da aposentadoria por doença grave, contagiosa ou incurável. A mudança definiu que, nesses casos, o valor mínimo do benefício será de 60% da média aritmética dos salários do trabalhador, com acréscimo de 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder a 20 anos.

No Supremo, um segurado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) afirma que a norma é inconstitucional por violar o princípio da irredutibilidade do valor de benefícios previdenciários, previsto na Constituição. O INSS, por sua vez, defende a mudança e argumenta que ela buscou garantir o equilíbrio financeiro para o sistema de previdência pública do país.

## Manifestação

Ao se manifestar sobre a repercussão geral, o ministro Luís Roberto Barroso, presidente do STF, destacou que há, até o momento, 82 casos semelhantes que questionam a mudança feita pela Reforma da Previdência, o que demonstra a relevância do debate. Ressaltou, ainda, a natureza constitucional da controvérsia e sua relevância, sob os pontos de vista econômico, político, social e jurídico.

Barroso também fez questão de ressaltar que o tema a ser julgado não diz respeito a acidente de trabalho, doença profissional ou doença do trabalho, que decorrem do comportamento do empregador quanto à adoção de medidas de proteção, segurança e saúde do trabalhador. O que se vai julgar são os casos em que o segurado é acometido da doença que cause “incapacidade permanente e se insere na loteria natural da vida, não podendo ser imputado a um agente humano em especial”.

A solução a ser adotada pelo Tribunal será aplicada a todos os casos semelhantes nas demais instâncias da Justiça. \*Com informações da assessoria de imprensa do Supremo Tribunal Federal.

**RE 1469150**

**FONTE: CONJUR**

# Município não pode legislar sobre funcionamento de clubes de tiro, decide STF

**Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal manteve suspensa uma lei do município de Ribeirão Preto (SP) que dá aos clubes de tiro autonomia para fixar horário e local de funcionamento**



Em sessão virtual, o colegiado referendou liminar deferida pelo ministro Alexandre de Moraes (relator da matéria) no final de abril, na análise de uma arguição de descumprimento de preceito fundamental ajuizada pelo Partido dos Trabalhadores (PT).

Em seu voto, Alexandre observou que a Lei Municipal 14.876/2023 invadiu a competência da União para legislar sobre a autorização e fiscalização de material bélico.

“Compete à União o controle da circulação de armas de fogo, implementando as necessárias políticas públicas para tanto”, argumentou o magistrado, lembrando que o Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003) é a norma nacional que regula o porte e a posse de armas, que exigem regras uniformes em todo o país.

## **Longe das escolas**

O relator assinalou também que, de acordo com o Decreto federal 11.615/2023, as entidades de tiro desportivo devem respeitar o distanciamento mínimo de um quilômetro em relação a estabelecimentos de ensino.

A medida está relacionada à política de segurança e visa a garantir a proteção a professores, pais e, em especial, estudantes.

Quanto ao horário de funcionamento, o ministro lembrou que as atividades dos clubes de tiro estão sujeitas ao controle do órgão competente, portanto, também se inserem na competência da União. Com informações da assessoria de imprensa do STF.

**ADPF 1.136**

**FONTE: CONJUR**

# CCJ aprova projeto que dificulta a sindicatos cobrar contribuição assistencial

**Recursos repassados pelo MEC e não utilizados poderiam ter nova destinação, conforme a proposta em análise na Câmara**

Da Agência Senado



**O senador Rogerio Marinho foi o relator da matéria, que agora segue para a Câmara dos Deputados**  
Saulo Cruz/Agência Senado

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou nesta quarta-feira (5) o Projeto de Lei (PL) 2.830/2019, que dificulta a cobrança da contribuição assistencial aos sindicatos de trabalhadores. O texto do senador Styvenson Valentim (Podemos-RN) recebeu relatório favorável do senador Rogerio Marinho (PL-RN) e segue para a Câmara dos Deputados, se não houver recurso para votação no Plenário.

O projeto original tratava apenas do prazo de execução de dívidas trabalhistas. A proposição inicial de Styvenson Valentim reduzia de 45 para 15 dias o tempo limite para que a dívida resultante de decisão judicial transitada em julgado fosse levada a protesto. O prazo é o mesmo usado para débitos de natureza civil.

O relator, senador Rogerio Marinho, fixou o novo prazo em 35 dias. Além disso, o parlamentar apresentou uma emenda para incluir no PL 2.830/2019 a regulamentação do direito do trabalhador de se opor à contribuição assistencial aos sindicatos.

## **Reforma trabalhista**

A reforma trabalhista aprovada em 2017 extinguiu o imposto sindical, que repassava aos sindicatos o valor equivalente a um dia de salário de cada empregado. Em 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou a cobrança de uma contribuição assistencial pelos sindicatos, inclusive dos trabalhadores não-filiados. Mas, segundo a Corte, deve ser assegurado ao trabalhador o direito de se opor, isto é, de se recusar a pagar.

Para Rogerio Marinho, os sindicatos têm criado dificuldade para que os trabalhadores exerçam o direito de oposição. As entidades estariam estabelecendo prazos curtos e horários de atendimento inoportunos, exigindo o comparecimento pessoal e cobrando taxas indevidas.

Segundo o relator, essas práticas buscam conferir à contribuição um caráter impositivo. “A ausência de filiação é indício forte de que a atuação sindical não agrada àqueles que optam por não aderir às fileiras sindicais. Logo,



a contribuição assistencial deve ser objeto do tratamento legislativo adequado”, argumenta Marinho no relatório.

### **O que diz o projeto**

Pelo texto aprovado, o trabalhador pode manifestar o direito de oposição ao sindicato por qualquer meio, incluindo e-mail e aplicativos de mensagens como o WhatsApp — desde que por escrito e com cópia para o empregador. O sindicato deve atestar que o direito foi exercido sempre que o trabalhador solicitar.

O trabalhador tem 60 dias para exercer o direito de oposição, contados do início do contrato de trabalho ou da assinatura do acordo ou da convenção coletiva. Fica proibida a cobrança de qualquer taxa para que o direito seja exercido.

A oposição também pode ser manifestada em assembleia híbrida ou virtual, aberta a associados e não associados do sindicato. Caso mude de ideia, o trabalhador pode se retratar a qualquer tempo.

O PL 2.830/2019 determina que o trabalhador seja informado pelo empregador, no ato de contratação, sobre a existência e o valor de contribuição assistencial cobrada pelo sindicato e sobre o direito à oposição. Em caso de assinatura de acordo ou convenção coletiva posterior à contratação, o trabalhador deve ser informado em até cinco dias úteis sobre o valor e sobre a possibilidade de se opor.

O projeto também determina que a cobrança da contribuição assistencial só pode ocorrer uma vez ao ano, durante a vigência do acordo ou da convenção coletiva. E que não podem ser feitas cobranças retroativas.

Além disso, o texto prevê que o pagamento da contribuição deve ser realizado por meio

de boleto ou pix, sendo proibido o desconto em folha do trabalhador — exceto se houver previsão em acordo ou convenção coletiva e o empregador preferir. Prevê ainda que os sindicatos não podem cobrar nem enviar boletos para os trabalhadores que se opuserem à contribuição.

### **Debates**

A emenda do senador Rogerio Marinho foi aprovada por 16 votos contra 9. O líder do Governo, senador Jaques Wagner (PT-BA), votou contra a mudança. Para ele, a restrição à contribuição assistencial desequilibra a relação entre empregadores e trabalhadores.

— Na democracia, precisamos dar sustentabilidade aos dois lados da negociação, não a um só. Como as confederações patronais se sustentam? É com a contribuição das empresas? Não, não é. Elas se sustentam com o disposto na Lei do Sistema S, que diz que, a título de gestão, as confederações de empresários têm direito de cobrar 4%, 5% 6%. Sabe quanto vai do Sistema S direto para a Confederação Nacional da Indústria? R\$ 270 milhões por ano — disse Jaques Wagner.

O senador Jorge Seif (PL-SC) defendeu a aprovação da emenda de Rogerio Marinho.

— Se somarmos todos os sindicatos do mundo não chega à metade do número de sindicatos que existem no Brasil. Isso não é natural, não é normal. É a demonstração de que a proliferação desses sindicatos sem eficácia e sem representatividade tem sido um problema. Muito deles não representam adequadamente os interesses de suas categorias. Existem apenas para financiar seus dirigentes — criticou.

Fonte: Agência Senado

# “Fortalecer a Previdência Social é proteger o futuro do trabalhador”, garante Carlos Lupi

Com centrais sindicais, ministro debate a proteção de direitos e o progresso dos serviços federais



“Fortalecer a Previdência Social é proteger o futuro do trabalhador”, garantiu o ministro Carlos Lupi, ao debater nesta terça-feira (28), em Brasília (DF), com representantes de centrais sindicais, a proteção de direitos e o progresso dos serviços federais.

Na reunião, os presidentes da Central Única dos Trabalhadores (CUT), da Força Sindical, da União Geral dos Trabalhadores (UGT) e da Nova Central Sindical de Trabalhadores, Sérgio Nobre, Miguel Torres, Ricardo Patah e Moacyr Roberto Auersvald, respectivamente, apresentaram uma série de propostas para aprimorar os benefícios previdenciários, como as aposentadorias.

Como indicativo, o ministro Lupi propôs a realização de um seminário nacional para apresentar e analisar os dados relacionados à seguridade social, bem como detalhar a evolução do atendimento humanizado no INSS e na Perícia Médica Federal.

“O diálogo com a classe trabalhadora é importante para alcançar a plena justiça social. Através do seminário, vamos

incentivar a conscientização sobre os direitos previdenciários, que são adquiridos após décadas de vida laboral”, afirmou.

Ao relatar as conquistas acumuladas desde a recriação da pasta, em janeiro de 2023, o ministro Lupi enfatizou a implementação de ações prioritárias de curto e médio prazos.

“Maior programa social do mundo, a Previdência retomou o caminho do desenvolvimento através de medidas estruturantes, como a implementação do Atestmed, a convocação de novos servidores e o investimento nos canais de atendimento, incluindo as reformas de agências em todo o país”, concluiu.

Fonte: MINISTERIO DA PREVIDENCIA

# Luiz Marinho inaugura Casa do Trabalhador em Mauá (SP)

## Expectativa é inaugurar outras novas unidades até o final do ano e poder modernizar todas as unidades do Sine

Um projeto de reestruturação do Sistema Nacional de Emprego (Sine) está em curso pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) desde o início da atual gestão, proporcionando melhorias no atendimento, modernização e uniformização da carta de serviços e dos espaços dos postos de atendimento, transformando as agências do Sine em locais padronizados e mais acessíveis ao trabalhador.

Uma das unidades já transformadas em “Casa do Trabalhador” foi inaugurada nesta segunda-feira (3) no município de Mauá, em São Paulo, pelo ministro Luiz Marinho, com a presença do prefeito da cidade, Marcelo Oliveira, do secretário de Qualificação e Fomento as Políticas de Emprego e Renda, Magno Lavigne, do diretor de Trabalho, Emprego e Renda do MTE, Tiago Oliveira Motta, do secretário de emprego e renda do município, Neldi Rodrigues, do superintendente Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo, Marcos Melo, além de deputados estaduais e representantes de entidades sindicais e patronais.

Ao todo já foram inauguradas 4 unidades dentro do novo formato no país. A expectativa, segundo o ministro, será inaugurar outras novas unidades até o final do ano e poder modernizar todas as unidades do Sine. “Vamos melhorar a qualidade de atendimento ao trabalhador, oferecendo uma carta de serviços que abrange um novo padrão na prestação de serviços do Ministério, assegurando ao trabalhador um atendimento ágil e eficaz. Vamos reunir, num mesmo ambiente, a intermediação de mão de obra, qualificação profissional, fomento ao empreendedorismo, orientação sobre rescisão trabalhista e acesso a benefícios como Abono Salarial e Seguro Desemprego, integrando o MTE com serviços dos entes estaduais”, afirmou

o ministro na solenidade de descerramento da placa de reinauguração da nova unidade.

Foram investidos no projeto R\$1,06 mil no ano passado e a previsão para este ano é de outros R\$979 mil, além de R\$360 mil para qualificação de trabalhadores. “Com a reestruturação vamos resgatar o importante papel das políticas públicas de emprego, oferecendo todos os serviços afetos à área trabalho e emprego, com fomento ao empreendedorismo e economia num mesmo ambiente, facilitando a vida do trabalhador” ressaltou o secretário Magno Lavigne, destacando que, somente para qualificação profissional este ano, estão previstos para a rede Sine mais de R\$ 86 milhões, em recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Considerando os anos de 2023 e 2024, o sistema já atendeu mais de 13 milhões de trabalhadores no país. Somente em Mauá foram cerca de 50 mil atendimentos. A unidade no município aumentou de 92 empresas em 2021 para 342 no ano passado que oferecem vagas de trabalho, aumentando também de 2 para 8 atendentes responsáveis pela captação dessas vagas. Foram também retomados na agência os “feirões de emprego” e aberto um canal de vagas via WhatsApp, onde são divulgadas as vagas de emprego captadas.

“Mauá é uma pioneira no estado a ter uma agência no novo formato. Que possamos estimular outras cidades a seguir este caminho. Uma cidade em expansão econômica, no caminho certo. Queremos ter aqui um espaço onde cada trabalhador e trabalhadora tenha acolhimento e oportunidades de emprego, de empreender, de se formar profissionalmente”, ressaltou o ministro Luiz Marinho.

Por Edvaldo Santos/Aescom/MTE

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF